CONTRATO N° 008/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
PROCESSO N° 0266/2020

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PROJETO DE LEITURA E RESPECTIVOS SERVIÇOS DE FORMAÇÃO A ELES ASSOCIADOS, PARA ATENDER PROFESSORES E ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL 1 E ENSINO FUNDAMENTAL 2 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI E A EMPRESA EDSON HATO ME.

A Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 67.168.856/0001-41, com sede na Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP, neste ato representada pelo Prefeita Municipal, a Senhora **CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**, brasileira, portadora do RG/SP nº 21.121.926-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 168.379.038-37, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e a empresa **EDSON HATO ME**, com sede na Avenida Professor Cardozo de Mello Neto, N° 120 – Sala 03 – São Paulo/SP – CEP: 04.474-180, representa da pelo Sr (a) Edson Hato, portador do RG: 21.132.210-3 e CPF: 127.086.258-88, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA,** pactuam no presente Contrato, cuja celebração foi autorizada em razão de determinação de despacho nos autos do Processo Licitatório nº 0266/2020 – Pregão Presencial nº 012/2020 – que é regida pela Lei 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, atendendo as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PROJETO DE LEITURA E RESPECTIVOS SERVIÇOS DE FORMAÇÃO A ELES ASSOCIADOS, PARA ATENDER PROFESSORES E ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL 1 E ENSINO FUNDAMENTAL 2 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, de acordo com o edital completo.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 – O valor global do presente contrato é de R$ 804.999,99 (Oitocentos e quatro mil, novecentos e nove reais e noventa e nove centavos) assim distribuídos por item conforme **ANEXO I,** que faz parte integrante deste contrato, que onerará o orçamento vigente.

2.2 – Os preços propostos poderão ser objeto de repactuação entre as partes, com base na adequação aos novos preços de mercado, limitado ao menor preço por item, praticado no mercado, devendo a **CONTRATADA** justificar e comprovar os reajustes praticados, respeitadas as disposições vigente.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 – As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos recursos disponíveis, constantes das dotações orçamentárias de conformidade com o item 13 do edital, consignados no orçamento vigente.

CLAUSULA QUARTA – DA FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

4.1 – A prestação dos serviços será de conformidade com os itens 10, 11 e anexo I do edital completo.

CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 – O contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, contatos da data de sua assinatura, ou até a prestação total do objeto licitado especificado no folheto descritivo Anexo I do Edital, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses conforme disposto no artigo 57, II da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLAUSULA SEXTA – DOS IMPOSTOS

6.1 – Os tributos e demais encargos decorrentes da execução do presente contrato por parte da Contratada, será de exclusiva responsabilidade desta quanto aos recolhimentos, bem assim todos e quaisquer encargos relativos a funcionários por ela contratados para execução deste contrato.

CLAUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1 – Os serviços prestados terão pagamento estipulados em até 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do Documento Fiscal.

CLAUSULA OITAVA - DO REAJUSTE

8.1 – O ajuste será de conformidade com a legislação federal e no caso de aumento ou reduções dos preços dos serviços serão adotados os critérios do governo federal com as devidas planilhas de custos.

CLAUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 – As penalidades serão de acordo com o Edital completo.

CLAUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

10.1 – A Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi/SP, poderá rescindir de pleno direito o contrato, independentemente de aviso, notificação, ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à contratada qualquer direito à indenização nos seguintes casos:

a) Liquidação judicial ou extrajudicial, concordata, protestos, concurso de credores, cisões ou fusões;

b) Caso o contrato venha a ser objeto de qualquer espécie de transação, tais como transferência, cauções ou outras, sem autorização prévia da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi/SP.

c) Paralisação ou atraso na prestação dos serviços.

10.2 – A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, relativamente ao objeto da licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, conforme estabelece o artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3 – Se a Prefeitura Municipal, tiver que ingressar em juízo em consequência deste contrato, a contratada, sem prejuízo de indenização e das sanções cabíveis, pagará a primeira, a título de honorário advocatícios, a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor da causa.

10.4 – Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos o Edital e seus anexos.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

11.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, cabendo a parte vencida arcar com os pagamentos das custas processuais e demais cominações legais.

Estiva Gerbi, 13 de março de 2020

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI
CONTRATANTE

EDSON HATO
EDSON HATO ME
CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

ANEXO I

OBJETIVO

O presente tem como objeto a aquisição de Projeto de Leitura e respectivos serviços de formação a eles associados para atender professores e alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II da rede Municipal de Ensino.

ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO

O PROJETO LEITURA é composto de 26 (vinte e seis) maletas com 8 (oito) livros cada uma, sendo: 4 (quatro) maletas destinadas aos alunos da Educação Infantil, 5 (cinco) aos alunos do Ensino Fundamental I, 4 (quatro) aos alunos do Ensino Fundamental II e mais 13 (treze) maletas disponibilizadas aos educadores (professores, supervisores e coordenadores de ensino), acompanhadas de um Guia do Professor.

Os exemplares que compõe o Projeto são acondicionados em maletas individuais, medindo aproximadamente 34mm largura x 26 mm altura, nas quais deverá constar a logomarca da Prefeitura. O projeto deve contemplar uma apresentação teatral ou musical com duração de 40” minutos e participação de um dos autores das obras literárias contidas nas maletas.

O espetáculo teatral ou musical dever ser voltado para todas as faixas etárias para aguçar o imaginário dos alunos e convidados.

Um autor deverá participar do evento de implantação do projeto no município destacando a importância da leitura na vida escolar e relatando suas experiências literárias.

O Programa de Formação Docente será organizado em duas reuniões técnicas para definição de implantação do projeto, apresentação da peça teatral, participação do autor e suas oficinas.

As reuniões serão pré-agendadas com o Departamento de Educação que designará um coordenador para acompanhar a implantação e todas as fases do Projeto. Deverá participar também das reuniões pessoa designada pela empresa contratada que será responsável pela implantação e acompanhamento do Projeto no município. As datas serão definidas de acordo com a disponibilidade e conveniência do Departamento de Educação.

A formação de profissionais da educação do Município (professores, coordenadores e equipe técnico-pedagógica) contará, no mínimo, com 32 horas de formação, e deve ter como objetivo formar a equipe docente como contadores de histórias e mediadores em sala de aula, além de engajar os profissionais da sala de leitura ou bibliotecários, a fim de que os alunos despertem o gosto pela leitura. Serão temas das oficinas:

- Educação Literária: a importância da leitura como instrumento de educação, o desenvolvimento do hábito de ler e a relevância das experiências literárias na vida do estudante.

- Processos de leitura: a disponibilização de uma diversidade de gêneros literários possibilita a formação do leitor literário, que deve ultrapassar todas as formas e espaços para leitura.

- Recursos pedagógicos: apresentação de sugestões de propostas que ampliam o trabalho com a literatura nas diferentes áreas do saber.

- Rotas de leitura: coordenadas de como explorar o material em cada fase do ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino fundamental II.

Cada uma dessas ações será orientada no sentido da instrumentalização técnica dos educadores em torno da formação de leitores a partir da escola.

TEMATICA ABORDADA

Segundo a pesquisadora Nelly Novaes Coelho, em sua produção teórica, as indicações dos livros para determinadas faixas etárias devem levar em conta não apenas a idade do leitor, mas também o nível de amadurecimento biopsíquico-afetivo-intelectual e o domínio dos mecanismos de leitura. Por isso, buscando ir ao encontro das diretrizes da Base Nacional Curricular (BNCC), cada maleta valoriza uma diversidade de gêneros e temáticas, bem como de habilidades leitoras para abarcar diferentes perfis de aluno em um mesmo ano escola, segmento ou modalidade de ensino.

de 2 a 5 anos – Compõem para essa faixa etária os livros dos seguintes autores: Maria Carluccio, Milton Célio De Oliveira Filho, Kes Gray, Victoria Adler, Luiz Raul Machado, Mariza Tavares, Blandina Franco, Lia Neiva, Peter Mccarty, Maté, Mij Kelly, G. Guillen, Thrity Umrigar, Marcel Tenório da Costa e G. Guillen, Alexandre de Castro Gomes, Claudio Fragata, Theo de Oliveira, Lalau, Ziraldo Alves Pinto, Ciça, Slade Morrison e Toni Morrison, e Zil de Paula. A escolha das obras literárias – em verso, em prosa e imagéticas – tem por OBJETIVO fomentar a descoberta do mundo das/pelas linguagens, indo ao encontro dos seguintes campos de experiência, sugeridos pela BNCC: o eu, o outro e o nós; corpo, gestos e movimentos; traços, sons, cores e formas; escuta, fala, pensamento e imaginação; espaços, tempos, quantidades, relações e transformações. Em linhas gerais, as obras valorizam a sonoridade, a visualidade, o entrelaçamento de linguagens, a retomada da tradição, a curiosidade leitora e o desenvolvimento da percepção. Os livros contemplam os GÊNEROS TEXTUAIS: conto maravilhoso, narrativa mítica e folclórica, fábula, poesia e até história em quadrinhos (leitor de 5 anos). Deve conter nas maletas de professores e coordenadores material de apoio (teórico-pedagógico) como auxiliar na formação do leitor literário.

2. Primero ano – Compõem para essa faixa etária os livros dos seguintes autores: Arievaldo Viana, Milton Célio de Oliveira Filho, Miguel Mendes, G. Gillen, Zil de Paula, Luiz Raul Machado e Ricardo Benevides, Theo de Oliveira e Ricardo Filho. A escolha das obras literárias tem por OBJETIVO ampliar as práticas de linguagem e as experiências estéticas adquiridas na Educação Infantil, explorando – à luz da BNCC – o arranjo rítmico, a composição das narrativas e o projeto gráfico. Os livros contemplam os GÊNEROS TEXTUAIS: fábula, cordel, quadrinha, poema, manual poético e história em quadrinhos. Deve conter nas maletas de professores e coordenadores material de apoio (teórico-pedagógico) como auxiliar na formação do leitor literário.

3. Segundo ano – Compõem para essa faixa etária os livros dos seguintes autores: Arievaldo Viana, Milton Célio de Oliveira Filho, Keith Richards, Ziraldo Alves Pinto, Luiz Raul Machado e Ricardo Benevides, G. Guillen. A escolha das obras literárias tem por OBJETIVO agudizar o interesse do leitor pela literatura, reconhecendo os textos – sejam eles ligados à fantasia ou com acento para o realismo – como patrimônio artístico da humanidade, como orienta a BNCC. Os livros contemplam os GÊNEROS TEXTUAIS: conto maravilhoso, cordel, história em quadrinhos e demais narrativas com temáticas diversas. Deve conter nas maletas de professores e coordenadores material de apoio (teórico-pedagógico) como auxiliar na formação do leitor literário.

4. Terceiro ano – Compõem para essa faixa etária os livros dos seguintes autores: Marcel Tenório e Theo de Oliveira, Gilberto Lacerda Santos, Arievaldo Viana, Denise Ortega, Anna Claudia Ramos,

Ricardo Filho e Ziraldo. A escolha das obras literárias tem por OBJETIVO favorecer a leitura autônoma, potencializando o desenvolvimento da fluência leitora, como espera a BNCC. Os livros contemplam os GÊNEROS TEXTUAIS: história em quadrinhos, fábula, cordel e narrativa de aventura e mistério (valorização de textos usados em diferentes campos de circulação, como, por exemplo, a carta). Deve conter nas maletas de professores e coordenadores material de apoio (teórico-pedagógico) como auxiliar na formação do leitor literário.

5. Quarto ano – Compõem para essa faixa etária os livros dos seguintes autores: Stella Maris Rezende, Ieda de Oliveira, Gilberto Lacerda Santos, Ziraldo Alves Pinto, Alexandre de Castro Gomes, Flávia Savary, e Claudio Fragata. A escolha das obras literárias tem por OBJETIVO favorecer a leitura autônoma, potencializando o desenvolvimento da fluência leitora, como espera a BNCC. Os livros contemplam os GÊNEROS TEXTUAIS: história em quadrinhos, fábula, poema e narrativa de aventura e mistério (apropriação criativa de histórias da cultura popular e do mundo das letras, por exemplo). Deve conter nas maletas de professores e coordenadores material de apoio (teórico-pedagógico) como auxiliar na formação do leitor literário.

6. Quinto ano – Compõem para essa faixa etária os livros dos seguintes autores: Stella Maris Rezende; Blandina Franco, Gilles Eduar, Índigo, Maria Amália Camargo e Silvana Tavano; Denise Ortega e Stil; Ziraldo Alves Pinto; Milton Célio de Oliveira Filho; Luciana Sandroni; José Godoy e Mariza Tavares. A escolha das obras literárias tem por OBJETIVO fomentar a compreensão das linguagens (verbal e visual articuladas em um arranjo estético) como construção humana, histórica, social e cultural, de natureza dinâmica, oportunizando o reconhecimento e a valorização enquanto formas de significação da realidade e expressão de subjetividades e identidades sociais e culturais, como pontua a BNCC. Os livros contemplam os GÊNEROS TEXTUAIS: história em quadrinhos, conto e demais narrativas com acentos diversos (por exemplo, amor, mistério, humor, autodescoberta). Deve conter nas maletas de professores e coordenadores material de apoio (teórico-pedagógico) como auxiliar na formação do leitor literário.

7. Sexto ano – Compõem para essa faixa etária os livros dos seguintes autores: Ricardo Filho, Stella Maris Rezende, Ziraldo Alves Pinto, Denise Ortega, Lia Neiva, Thays Martinez. A escolha das obras literárias – de acordo com a BNCC - tem por OBJETIVO contribuir com o desenvolvimento da leitura autônoma, bem como oportunizar possibilidades do aluno mobilizar/acionar diferentes procedimentos e estratégias leitoras, levando em conta características dos gêneros. Os livros contemplam os GÊNEROS TEXTUAIS: história em quadrinhos, narrativa autobiográfica e em prosa poética, além de diversos tipos de conto (enigma, terror, suspense, reflexão filosófica, humor, etc). Deve conter nas maletas de professores e coordenadores material de apoio (teórico-pedagógico) como auxiliar na formação do leitor literário.

8. Sétimo ano – Compõem para essa faixa etária os livros dos seguintes autores: Laurentino Gomes, Stella Maris Rezende, Ray Bradbury, Charles e Mary Lamb, Samer, Denise Ortega, Jean Marcel Carvalho França e Sheila Hue, e Agatha Christie. A escolha das obras literárias – de acordo com a BNCC - tem por OBJETIVO possibilitar ao aluno inferir a presença de valores sociais, culturais e humanos e de diferentes visões de mundo, em textos literários, reconhecendo nesses textos formas de estabelecer múltiplos olhares sobre as identidades, sociedades e culturas e considerando a autoria e o contexto social e histórico de sua produção. Os livros contemplam os GÊNEROS TEXTUAIS: história em quadrinhos, conto (ficção científica, suspense, adaptação do teatro), romance (histórico e de mistério) e diário. Deve conter nas maletas de professores e coordenadores material de apoio (teórico-pedagógico) como auxiliar na formação do leitor literário.

9. Oitavo ano – Para este ano escolar, são ofertados livros dos seguintes AUTORES: Laurentino Gomes, Renée Ahdieh, Aldous Huxley, Agatha Christie, Lia Neiva, Ray Bradbury, Stella Maris Rezende, e Khaled Hosseini. A escolha das obras literárias – de acordo com a BNCC - tem por OBJETIVO contribuir com o desenvolvimento do senso estético para reconhecer, fruir e respeitar as diferentes manifestações artístico-literárias (das locais às mundiais), oportunizado ao aluno ter contato com uma diversidade de saberes, identidades e culturas. Os livros contemplam os GÊNEROS TEXTUAIS: romance (histórico, policial, fantástico, etc.) e crônica. Deve conter nas maletas de professores e coordenadores material de apoio (teórico-pedagógico) como auxiliar na formação do leitor literário.

10. Nono ano – Compõem para essa faixa etária os livros dos seguintes autores: Laurentino Gomes, Lia Neiva, Stella Maria Rezende, Ray Bradbury, Geraldine Books, Khaled Hosseini, Agatha Christie, e Chigozie Obioma. A escolha das obras literárias – levando em conta os apontamentos da BNCC – tem por OBJETIVO possibilitar aos alunos analisar os efeitos de sentido decorrentes do uso de mecanismos de intertextualidade (referências, alusões, retomadas), quanto aos temas, personagens, estilos, autores etc. Os livros contemplam o GÊNERO TEXTUAL: romance (histórico, policial, de mistério, sobre autodescoberta, etc). Deve conter nas maletas de professores e coordenadores material de apoio (teórico-pedagógico) como auxiliar na formação do leitor literário.

Item	Qtd	Descrição	Vlr Unit	Vlr Total
1	150	Projeto Leitura 2 anos – 08 títulos - Kit do Aluno	R$ 375,16	R$ 56.274,00
2	8	Projeto Leitura 2 anos – 09 títulos – Kit do Professor	R$ 375,16	R$ 3.001,28
3	3	Projeto Leitura 2 anos – 09 títulos – Kit do Coordenador	R$ 375,16	R$ 1.125,48
4	165	Projeto Leitura 3 anos – 08 títulos – Kit do Aluno	R$ 376,18	R$ 62.069,70
5	8	Projeto Leitura 3 anos – 09 títulos – Kit do Professor	R$ 376,18	R$ 3.009,44
6	4	Projeto Leitura 3 anos – 09 títulos – Kit do Coordenador	R$ 466,18	R$ 1.864,72
7	180	Projeto Leitura 4 anos – 08 títulos – Kit do Aluno	R$ 388,21	R$ 69.877,80
8	8	Projeto Leitura 4 anos – 09 títulos – Kit do Professor	R$ 388,21	R$ 3.105,68
9	2	Projeto Leitura 4 anos – 09 títulos – Kit do Coordenador	R$ 480,80	R$ 961,60
10	180	Projeto Leitura 5 anos - 08 títulos – Kit do Aluno	R$ 381,07	R$ 68.592,60
11	9	Projeto Leitura 5 anos – 09 títulos – Kit do Professor	R$ 471,07	R$ 4.239,63
12	2	Projeto Leitura 5 anos – 09 títulos – Kit do Coordenador	R$ 381,07	R$ 762,14
13	140	Projeto Leitura 1º. ano – 08 títulos – Kit do Aluno	R$ 399,43	R$ 55.920,20
14	5	Projeto Leitura 1º. ano – 09 títulos – Kit do Professor	R$ 489,43	R$ 2.447,15
15	3	Projeto Leitura 1º. ano – 09 títulos – Kit do Coordenador	R$ 489,43	R$ 1.468,29
16	126	Projeto Leitura 2º. Ano – 08 títulos– kit do Aluno	R$ 368,93	R$ 46.485,18
17	5	Projeto Leitura 2º. Ano – 09 títulos– kit do Professor	R$ 368,93	R$ 1.844,65
18	3	Projeto Leitura 2º. Ano – 09 títulos– kit do Coordenador	R$ 458,93	R$ 1.376,79
19	140	Projeto Leitura 3º. Ano – 08 títulos– kit do Aluno	R$ 338,64	R$ 47.409,60

20	5	Projeto Leitura 3º. Ano – 09 títulos– kit do Professor	R$ 428,64	R$ 2.143,20
21	3	Projeto Leitura 3º. Ano – 09 títulos– kit do Coordenador	R$ 428,64	R$ 1.285,92
22	180	Projeto Leitura 4º. Ano – 08 títulos– kit do Aluno	R$ 342,72	R$ 61.689,60
23	7	Projeto Leitura 4º. Ano – 09 títulos– kit do Professor	R$ 432,72	R$ 3.029,04
24	3	Projeto Leitura 4º. Ano – 09 títulos– kit do coordenador	R$ 432,72	R$ 1.298,16
25	139	Projeto Leitura 5º. Ano – 08 títulos– kit do Aluno	R$ 353,84	R$ 49.183,76
26	6	Projeto Leitura 5º. Ano – 09 títulos– kit do Professor	R$ 443,84	R$ 2.663,04
27	3	Projeto Leitura 5º. Ano – 09 títulos– kit do Coordenador	R$ 443,84	R$ 1.331,52
28	140	Projeto Leitura 6º. Ano – 08 títulos– kit do Aluno	R$ 339,56	R$ 47.538,40
29	10	Projeto Leitura 6º. Ano – 09 títulos– kit do Professor	R$ 429,56	R$ 4.295,60
30	2	Projeto Leitura 6º. Ano – 09 títulos– kit do Coordenador	R$ 429,56	R$ 859,12
31	183	Projeto Leitura 7º. Ano – 08 títulos– kit do Aluno	R$ 349,25	R$ 63.912,75
32	10	Projeto Leitura 7º. Ano – 09 títulos– kit do Professor	R$ 439,25	R$ 4.392,50
33	2	Projeto Leitura 7º. Ano – 09 títulos– kit do Coordenador	R$ 439,25	R$ 878,50
34	178	Projeto Leitura 8º. Ano – 08 títulos– kit do Aluno	R$ 354,35	R$ 63.074,30
35	10	Projeto Leitura 8º. Ano – 09 títulos– kit do Professor	R$ 444,35	R$ 4.443,50
36	2	Projeto Leitura 8º. Ano – 09 títulos– kit do Coordenador	R$ 444,35	R$ 888,70
37	155	Projeto Leitura 9º. Ano – 08 títulos– kit do Aluno	R$ 354,35	R$ 54.924,25
38	10	Projeto Leitura 9º. Ano – 09 títulos– kit do Professor	R$ 444,35	R$ 4.443,50
39	2	Projeto Leitura 9º. Ano – 09 títulos– kit do Coordenador	R$ 444,35	R$ 888,70

Estiva Gerbi, 13 de março de 2020

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI
CONTRATANTE

EDSON HATO
EDSON HATO ME
CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA